



Decreto Legislativo Nº 004/2025

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Padre Leonardo Loriato de Souza e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Padre Leonardo Loriato de Souza, por seu notório trabalho diante da igreja católica.

Art. 2º A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de maio de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.



ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025.

Autoria: Rafael Alan De Moraes Romeiro -PODEMOS

Coautores: Mariza Martins Borges - PODEMOS; Mateus Andrade da Silva Santos – PL.

Decreto Legislativo Nº 4/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/05/2025. PROTOCOLO 8553/2025 - 20/05/2025 11:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 24MY-B567-1X78-7K58



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=24MYB5671X787K58>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 24MY-B567-1X78-7K58

